

ATA N.º 02/XIII/2021

Reunião Extraordinária de 20/12/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Marques Garcia, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Daniel Vaz Figueiredo, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. REGIME DE LICENCIAMENTO DOS RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS- CONSTITUIÇÃO COMISSÃO DE VISTORIAS- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 81/XIII/PCM/2021..... 2
2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO 2022..... 3

Em virtude de a Reunião ser Extraordinária não existiu Período Antes da Ordem do Dia passando-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que houve necessidade de marcar esta reunião extraordinária em virtude de um dos assuntos a tratar ter que ser submetido à próxima sessão da assembleia municipal que se irá realizar no próximo dia 29 de dezembro.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. REGIME DE LICENCIAMENTO DOS RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS - CONSTITUIÇÃO COMISSÃO DE VISTORIAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 81/XIII/PCM/2021

“O Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, estabelece o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos.

De acordo com o n.º 2 dos artigos 6.º e 16.º do Decreto-lei n.º 268//2009, de 29 de setembro, no que concerne aos recintos itinerantes e improvisados respetivamente, poderá existir a realização de uma vistoria, sempre que a entidade licenciadora considere necessária.

Tendo a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 3.º do supracitado diploma legal, a competência do Licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados, e não estando previsto no diploma a entidade competente para a nomeação, assim como a composição da comissão de vistorias, competiria à Câmara, sob a proposta do presidente, proceder à respetiva nomeação.

Tendo em conta que as festividades se iniciam no dia 08 de dezembro de 2021 e, por não se afigurar possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, **determino**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada) que a comissão de vistorias seja composta pelos membros infra referidos, consoante o tipo de recinto, estabelecimento ou atividade a vistoriar:

- a) Dois técnicos a designar pela Câmara Municipal, tendo, pelo menos um deles, formação e habilitação legal para assinar projetos previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação:
 - Luísa Maria Duarte Rodrigues
 - Mário António Louro Rosário
- b) Um Engenheiro Eletrotécnico
 - Paulo Alexandre Silva Caçoete
- c) Um Representante dos Bombeiros”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Perguntou qual era a data do Despacho.

Sr. Presidente – Após questionar os serviços, informou que o Despacho foi assinado e publicado dia 7 de dezembro de 2021.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO 2022

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o art.º 45º e 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, bem como nos termos do previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 e n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, ambos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais para o ano de 2022 e seguintes.

Nestes termos, proponho a aprovação do Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano para 2022-2026, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O Sr. Presidente esclareceu que o tempo que tiveram para trabalhar nestas Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, como devem calcular, foi curto. Este mesmo documento, a exemplo de outros anos, nunca parte de uma base zero, ou seja, há um conjunto alargado de trabalhos que é feito pelos serviços, um conjunto de necessidades assinaladas e elencadas. A única coisa em que o documento estará diferente, são as opções políticas que decorrem do programa eleitoral do PS e, com que se apresentaram em eleições, sendo essas as opções que ali estavam inscritas, nomeadamente, como o pavilhão da Escola Secundária da Baixa da Banheira, e todo um conjunto alargado de projetos ali enumerados, como a “Valorização da Frente Ribeirinha”, a possibilidade de colocar quiosques na marginal, os acessos ao rio, a requalificação dos parques, todo um conjunto alargado de opções que já se encontram inscritas neste documento.

Mais informou que, este documento foi dado a conhecer a todos os partidos, reuniram de forma exaustiva com todos, um a um e, no momento, clarificaram todo um conjunto alargado de questões porque na altura existiram algumas por parte dos diferentes partidos, pensando que para as questões levantadas já têm resposta, e se for o caso podem clarificar.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse ter colocado algumas questões, na altura da reunião, nomeadamente no que refere à substituição da estrutura de amianto da Escola EB 2,3 em que se prolongava, 160.000€, pelos anos seguintes, questionando se este valor era para toda a empreitada, ou se é repartido pelos 5 anos em que se procede à retirada do amianto, a outra questão tem a ver com o valor dos 800.000€, questionando se esse mesmo valor é pago pelo Estado ou não.

Em relação ao Orçamento e ao Plano do ano passado (o atual não tem tantos “Outros” que dava um valor muito alto, este está mais explícito) mas continua sem compreender os valores relativos à reparação e aquisição de máquinas que são, durante muitos anos e com um valor muito elevado,

portanto, gostava de perceber essa situação, ou seja, o porquê de tanto investimento em máquinas durante tantos anos.

Levantou, também, a questão da gestão das piscinas do Parque José Afonso, porque têm um valor de 170.000€, durante alguns anos.

Referiu que se o Orçamento, em apreciação, tem por base valores do ano passado, caso haja uma alteração de um valor de uma obra, que possa fugir ao orçamento que estava definido, qual é a margem de manobra que a Câmara tem para essa situação, porque sabe-se que, infelizmente, acontecem desvios nos orçamentos que são dados pelas empresas (julga serem dados 3 orçamentos e é escolhido o mais barato) e, por vezes, os orçamentos chegam a ter um acréscimo muito avultado, e, não compreende porque é que isso acontece. Também não compreende como é que existe um prazo de entrega de uma obra, e passado seis meses ou mesmo um ano ainda decorre, quando existe um Contrato, pensando que a empresa deve ser penalizada por isso, no caso de falhar (pelo menos no privado funciona assim, e está habituado a que assim seja, pensando que aqui também o deveria ser feito).

Reforçou, a questão, se neste Orçamento está contemplada alguma margem de manobra para as obras que estão a decorrer, por exemplo, da piscina da Moita e outras obras de reparações de estradas e outros sítios, se já contempla esse valor ou não, ou se daqui a algum tempo têm que estar, novamente, a fazer alterações ao Orçamento.

Sr. Presidente – Disse que iria responder começando pelo fim, ou seja, a dar resposta ao Vereador Ivo Pedação, nomeadamente, em relação às PZR, durante a reunião de auscultação dos partidos foi levantada a questão de, aparentemente, estarem duas vezes inscritos valores para a mesma ação, isso deveu-se, à dificuldade de se identificarem, muitas das vezes, os valores no documento quando se está a ver em dois documentos diferentes, no entanto, agora, já estão a consultar o documento das Grandes Opções do Plano. Acrescentou que, tal como foi falado logo naquele dia, porque a rúbrica tinha capítulos diferentes, existe uma parte da rúbrica destinada à manutenção e outra destinada ao investimento, ou seja, são para a mesma ação, só que a de investimento significa a compra e aquisição de equipamento e a de manutenção refere-se a trabalhos de manutenção a equipamentos já existente.

No que diz respeito aos 800.000€ de investimento que estavam previstos na rubrica, correspondentes à “Mãe D’Água”, tem a ver com uma questão simples que é, o que têm identificado, muitas das vezes, é que as ações previstas contabilizavam, apenas, o edifício em si e não contabilizavam as infraestruturas necessárias ao funcionamento desse mesmo equipamento e o que está previsto relativamente à “Mãe D’Água” são as infraestruturas da envolvente que ajudarão à instalação e operação normal das piscinas, no entanto, se o quartel da GNR for ali construído e for contabilizado o investimento da envolvente, irá baixar parcialmente esse valor. Se for feita a aquisição de outro lote, e for lá feito outro investimento, compartilhará em parte o valor desse investimento, mas se, em tempo útil, não existir nenhuma destas infraestruturas, e tiver que ser o Município a dotar o meio envolvente de todas as infraestruturas necessárias, ou seja, estaremos a falar de uma fatura de, mais ou menos, 800.000€, para se fazer as infraestruturas, nomeadamente, rede de drenagem, esgotos, estacionamento, rede de rega, portanto, é destes valores que se está a falar para infraestruturar todo o espaço envolvente. Acrescentou que, se os Srs Vereadores quiserem consultar o projeto poderá dar acesso a quem quiser, de uma forma aberta e transparente, para que se perceba do que se está a falar. Em relação à manutenção das máquinas é um valor que se pode considerar elevado, no entanto, tem que se ter em conta que a Câmara Municipal possui de um grande parque de equipamentos, e muitas dessas máquinas trabalham 24 sobre 24 horas. Por exemplo, precisamos de adquirir um novo camião do lixo, mas um novo camião custa muitos milhares de euros, pensa, mesmo que terá um valor muito acima dos 100.000€. Se as máquinas do Município estão, praticamente, sempre a operar é normal que depois careçam de muita manutenção, e quando esta não é feita tem que se adquirir, que também é caro, sendo isto que faz com que estes valores sejam avultados.

Mais informou que existem, atualmente, apenas quatro tratores cortadores de relva e um deles está em manutenção, portanto, para o tamanho das áreas verdes dos parques de todo o Concelho, se não

existirem equipamentos suficientes os que temos são usados de forma exaustiva, o que faz com que estejam sobrecarregados e passem a precisar de muita manutenção, e aí vai-se ter de continuar a investir em manutenção, portanto, ou se investe na manutenção ou na compra de equipamento novo. Acrescentou que têm vontade de, sempre que possível, baixar os valores, e que ficasse claro que sempre que puderem, irão fazê-lo, e é dessa forma e com esse método de trabalho que pensam agir. Já não o puderam fazer em relação aos carros, mas fizeram em relação às impressoras, solicitou-se a reavaliação do concurso das impressoras para que não se gastasse tanto e fez-se um levantamento das necessidades, do tipo de equipamento, para que se venha apenas a adquirir aquilo que é necessário, de forma a que não se desperdice dinheiro. Esse dinheiro não é para guardar, não é para ficar com ele no banco, mas sim para se poder fazer outras ações que fazem, igualmente, falta aos municípios do concelho.

Não se precisa de executar tudo ao mesmo tempo, e vai-se gerindo conforme as prioridades que forem aparecendo, e negociando, ou seja, negociando muito para baixar os preços e às vezes revisionando as soluções para se baixar os preços, com a ajuda dos nossos técnicos revê-se muitas vezes o projeto, para que se possa dar sempre uma resposta por um valor mais baixo, tem sido esta a prioridade e a forma de trabalhar.

No que diz respeito à Escola Secundária da Baixa da Banheira, esta foi a informação que foi inscrita pelos serviços. Disse que tiveram a resposta atempadamente em relação ao processo da “Mãe D’Água”, relativamente a esta verba inscrita para a Escola Secundária da Baixa da Banheira foi a verba que foi inscrita pelos serviços da autarquia, e ainda não têm resposta relativamente a este assunto, mas “fazem fé” nos serviços e se, por acaso, não for necessária essa verba, será utilizada e alocada a outra necessidade. Reforçou que essa necessidade foi assinalada pelos serviços, tal como foi a da “Mãe D’Água”, e tal como foi a de outras verbas que ali estavam e que já vinham de trás.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco abstenções, sendo quatro da CDU e um do CHEGA.

Submeter à Assembleia Municipal.

Foram apresentadas Declarações de Voto pelos Srs. Vereadores da CDU e do CHEGA.

Declaração de Voto da CDU

“A CDU absteve-se nesta deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 porque aquilo que aqui há neste Orçamento de positivo para o concelho, do ponto de vista de investimentos, de obras em curso, de melhorias significativas em curso, são a continuidade dos projetos e do trabalho que a gestão da CDU deixou. De resto do ponto de vista das despesas correntes não há alterações significativas e, portanto, por aí não temos críticas a apontar e consideramos por isso que não teremos fundamento para um voto contra este Orçamento. No entanto não deixamos de assinalar que tudo aquilo que aparece de novo, como propostas que o PS diz serem a sua marca, aparece apenas na forma de propaganda, uma vez que não traz verbas efetivamente atribuídas, definidas, vem com verbas a definir, ou seja, neste momento é apenas, na melhor das hipóteses, uma boa intenção, nada mais do que isso e, portanto, nós não poderíamos também com um voto favorável caucionar um Orçamento, que efetivamente traz alguns milhões de euros de investimentos anunciados mas não dotados de verba para os executar. E isso é que fundamenta o nosso voto de abstenção.”

Declaração de Voto do CH

“Apesar de ainda ter algumas dúvidas em relação a este Orçamento, e algumas dúvidas sobre alguns valores que estão por ser pagos, e com receio devido a ainda não ter sido feita a auditoria externa e que deveria ter sido proposta por mim, pelo Gabinete da Vereação do Partido CHEGA, abstive-me nesta votação, porque acho que existem alguns pontos favoráveis e que estão no nosso programa do Partido, que se enquadram também com este Orçamento, achamos que esses pontos vão ser um bom investimento e uma boa melhoria aqui no concelho.

Como disse, fico à espera que não hajam derrapagens nos orçamentos das obras que estão a ser feitas, e espero que os prazos sejam cumpridos, (já pedi informação dos prazos), e caso não sejam, que as empresas tenham a sua penalização conforme, supostamente, deveria estar no Contrato assinado com a Câmara e com essa empresa prestadora desse serviço.

Sendo assim é só mesmo para dizer que tenho algumas dúvidas ainda em relação a este Orçamento.”

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram quinze horas e trinta e cinco minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (MP3), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA